



**FACULDADE  
VIDAL**

**Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE**  
**CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090**  
**Endereço eletrônico: [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br)**

**FACULDADE VIDAL**  
**CONSELHO SUPERIOR – CONSU**  
Resolução nº 001, de 07 de março de 2025.

Aprova o Edital nº 01/2025, que regula o **PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR ON-LINE – CURSOS EM EAD** para o **segundo semestre de 2025**, da Faculdade Vidal, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a aprovação do referido Conselho, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica aprovado, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução, o Edital nº 01/2025, da Faculdade Vidal.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Na Sala de Reuniões da Faculdade Vidal, em Limoeiro do Norte-CE, aos 07 de março de 2025.

**Débora Vidal Freitas Leitão**  
Presidente do CONSU



Rua: Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE  
CEP: 62.930-00 – Telefone: (88) 3423-6090  
Endereço eletrônico: [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br)

**EDITAL – 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ON-LINE) - GRADUAÇÃO EAD**  
**2º SEMESTRE - ANO 2025**

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, torna público através do presente Edital, que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2025.2 - VESTIBULAR ON-LINE, para ingresso nos Cursos de Graduação – Modalidade EAD.**

**I. CURSOS:** Os cursos são oferecidos na Faculdade Vidal, Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte – CE.

- 1. ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado:** Autorizado pela Portaria MEC nº 317, de 05 de julho de 2024. 04 anos (08 semestres).  
1000 vagas.
- 2. PEDAGOGIA – Licenciatura:** Autorizado pela Portaria MEC nº 317, de 05 de julho de 2024. 04 anos (08 semestres).  
1000 vagas.

**II. PROCESSO SELETIVO:**

- O candidato poderá se inscrever no **PROCESSO SELETIVO** através do site [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br), no período de **13/03/2025 a 25/07/2025**.

### **Requisitos para inscrição:**

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Recolhimento de taxa de inscrição (**Isenta**).

### **III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: DAS MODALIDADES:**

#### **• NO VESTIBULAR ON-LINE**

1. O Processo Seletivo 2025.2 consistirá em uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o programa das matérias que constarão na prova é composto dos conteúdos de Português e Matemática.
2. A prova será aplicada no período de **13 de março de 2025 a 25 de julho de 2025**, conforme datas e horários pré-agendados no ato da inscrição do candidato.
3. A prova terá duração de 2h (duas horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
4. A prova será constituída por 20 Questões Objetivas, no formato e com critérios de correção semelhantes ao ENEM.
5. Será avaliado o conteúdo programático equivalente ao do Ensino Médio.
6. Cada questão da prova objetiva valerá 0.5 (meio) ponto. A pontuação máxima da prova é de 10 (dez) pontos.
7. Em nenhuma hipótese haverá repetição, nova correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada.
8. A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
9. Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:
  - 9.1. Ao candidato com maior idade, comprovada por documento oficial.
10. Será automaticamente desclassificado o candidato que:
  - 10.1. Não realizar a prova;
  - 10.2. Obtiver nota 0 (zero) na Prova;
  - 10.3. Infringir qualquer item deste edital.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### PORTUGUÊS

#### Interpretação de Texto

Coesão (elementos coesivos) e Coerência, Estratégias de leituras, Gêneros textuais – Descritivos, dissertativos, narrativos, Gêneros textuais não verbais e mistos e Intertextualidade.

### MATEMÁTICA

Sequências, Função, Progressão aritmética, Função exponencial, Imagem, Relação binária, Geometria, Geometria plana, Trigonometria, Ângulos, Medidas de ângulos, Análise gráfica, Definição, Função modular, Função par e função ímpar, Função polinomial do primeiro grau, Análise combinatória combinação, Operações fundamentais, Sistemas de numeração, Conjuntos, Equações, Sistemas de equações, Conjunto dos números naturais, Área e perímetro, Classificação de polígonos, Noções de espaço, Equações de 1º grau, Operações com frações e Equações de 2º grau.

#### • NO PROCESSO SELETIVO ENEM

1. Para efeito de classificação neste Processo Seletivo 2025.2 serão aceitos apenas edições do ENEM realizadas entre os anos de 2014 a 2024, estando o candidato impedido da realização da Prova.
2. A pontuação mínima do ENEM para que o candidato possa participar do Processo Seletivo 2025.2 é de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter obtido nota zero na Prova de Redação.
3. No processo de inscrição do Vestibular com aproveitamento da nota do ENEM, o candidato deve fazer o **upload** do boletim individual de desempenho do ENEM (arquivo PDF) no campo do formulário destinado para tal. Se não ocorrer a inserção do respectivo boletim de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Caso o candidato não tenha o boletim em mãos, deve localizá-lo pela Internet, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante/>.



- **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ADMISSÃO DE GRADUADOS**

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão devidamente assinado;
2. Fotocópia Histórico Acadêmico da Graduação devidamente assinado;
3. Programas de disciplinas assinadas (pode ser assinada digitalmente) pela instituição de origem (em caso de aproveitamento de disciplina).
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do Registro Geral (RG) – Não serve Carteira de Habilitação;
6. Fotocópia do CPF;
7. Fotocópia do Título de Eleitor;
8. Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for sexo masculino;
9. Fotocópia do Comprovante de Residência;
10. 01 Foto 3x4
11. Por ocasião da solicitação para admissão de Graduados oriundos de IES estrangeiras, exigir-se-á do candidato:
  - 11.1. Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
  - 11.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
  - 11.3. Cópia autenticada do Passaporte;
  - 11.4. Certidão de antecedentes criminais fornecido por autoridades competentes do País de origem;
12. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente

- **DA ADMISSÃO DE GRADUADOS:**

1. Poderá concorrer no processo de admissão de Graduados o interessado que tiver concluído o Curso de Graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC.
2. Para concorrer à seleção, candidato à admissão como Graduado deverá, no período indicado no item II, preencher o formulário específico fornecido no Sistema SEI e anexar Histórico Acadêmico e Diploma do Ensino Superior.
3. Será critério de seleção a análise do Histórico Acadêmico, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas.



4. Caso haja empate no total de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno mais idoso.
5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com menor tempo de conclusão do Curso em que é graduado.
6. Dos candidatos à Admissão como Graduados portadores de diplomas obtidos em IES estrangeiras, exigirá-se a documentação elencada no item 11.1 a 11.4 deste Edital.
7. Uma vez matriculado, caberá ao aluno adequar-se às normas da Faculdade Vidal, submetendo-se, quanto às disciplinas ofertadas, as orientações emanadas pela Direção Acadêmica.

• **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ADMISSÃO DE TRANSFERIDOS:**

1. Fotocópia do Histórico Escolar completo e oficial emitido pela instituição de origem, com data atualizada e assinado;
2. Programas de disciplinas assinadas (pode ser assinado digitalmente) pela instituição de origem (em caso de aproveitamento de disciplina).
3. Declaração de vínculo com a IES de origem;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do Registro Geral (RG) – Não serve Carteira de Habilitação;
6. Fotocópia do CPF;
7. Fotocópia do Título de Eleitor;
8. Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for sexo masculino;
9. Fotocópia do Comprovante de Residência;
10. Fotocópia do Certificado de Ensino Médio ou equivalente;
11. 01 Foto 3x4
12. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente
13. Por ocasião da solicitação para admissão de Transferidos oriundos de IES estrangeiras, exigirá-se do candidato:
  - 13.1. Histórico Escolar atualizado e autenticado pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
  - 13.2. Declaração de vínculo com a IES de origem autenticada pelo Consulado ou Embaixada brasileira no País de origem;
  - 13.3. Cópia autenticada do Passaporte;



13.4. Certidão de antecedentes criminais fornecido por autoridades competentes do País de origem.

• **DA ADMISÃO DE TRANSFERIDOS:**

1. Poderá concorrer no processo de admissão de Transferidos o aluno de outras IES que:

1.1. Esteja regularmente matriculado em cursos autorizados ou reconhecido pelo MEC.

1.2. Esteja regularmente matriculado no semestre de solicitação na IES de origem, excluído o último;

1.3. Requeira admissão para o mesmo Curso;

2. Para concorrer à seleção, candidato à admissão como Transferido de outra IES deverá, no período indicado no item II, preencher o formulário específico fornecido no Sistema SEI e anexar Histórico Acadêmico.

3. Será critério de seleção a análise do Histórico Acadêmico, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas.

4. Caso haja empate no total de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno mais idoso.

5. Dos candidatos à Admissão como Transferidos de IES estrangeiras, exigir-se-á a documentação elencada no item 13.1 a 13.4 deste Edital.

8.7. Uma vez matriculado, caberá ao aluno adequar-se às normas da Faculdade Vidal, submetendo-se, quanto às disciplinas ofertadas, as orientações emanadas pela Direção Acadêmica.

**IV. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS:**

<b>Período de Inscrições</b>	<b>Data da prova</b>	<b>Horário da prova</b>	<b>Data Resultado</b>	<b>Data Matrícula</b>
13/03/2025 a 25/07/2025	Qualquer dia da semana	A critério do candidato, mediante inscrição no site <a href="http://www.favili.com.br">www.favili.com.br</a>	Em 30 minutos após a realização da prova.	Até 25 de julho de 2025.

A prova será online no site [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br) da Faculdade Vidal situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte-CE.



O resultado será informado ao candidato 30 (trinta) minutos após a realização da prova e afixada em mural de comunicação na instituição à relação nominal dos classificados. As notas individuais obtidas na Prova não serão divulgadas.

## **V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA PROCESSO SELETIVO E ENEM**

### **Documentos Obrigatórios:**

- 01 foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente,
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista (Candidato do sexo masculino)
- Comprovante de Residência.

Toda a documentação exigida deverá ser digitalizada no formato PDF(300 dpi) e enviada para o e-mail, [atendimento01@favili.com.br](mailto:atendimento01@favili.com.br) ou através do Sistema SEI.

**Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** O candidato maior de 18 anos ou emancipado assinará o referido Contrato digitalmente com sua senha de acesso ao sistema SEI. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, com a apresentação do RG e do CPF.

**As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento da Diretoria Acadêmica.**

## **VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:**

As matrículas serão efetuadas na Faculdade Vidal ou através do Sistema SEI, a partir da divulgação do resultado individual do Processo Seletivo, no período de segunda à sexta-feira das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 18h às 22h e aos sábados das 7h às 11h, para os candidatos que optarem pelo formato presencial.



## **VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 1) O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula através do site [www.favili.com.br](http://www.favili.com.br) da Faculdade Vidal e aguardará o deferimento desta pela Diretora Acadêmica.
- 2) A Faculdade Vidal realizará Processos Seletivos para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo-se os critérios a serem divulgados oportunamente.
- 3) Na eventualidade das vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.
- 4) São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de Curso de Graduação.
- 5) Candidatos com necessidades especiais devem obrigatoriamente enviar declaração ou laudo médico para a Faculdade Vidal através do e-mail [atendimento01@favili.com.br](mailto:atendimento01@favili.com.br).
- 6) O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2025.
- 7) Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de março de 2025.



---

Débora Vidal Freitas Leitão

**Diretora Geral**